



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

21/24

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 21 /2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A presente iniciativa tem por objetivo prestar justa e sincera homenagem ao Sr. Carlos Antônio Hostalácio.

Carlos Antônio Hostalácio, conhecido carinhosamente como (Carlos do Ernetto) nasceu em 24 de setembro de 1947. Era filho de Herneto Ferreira Hostalácio e Ermelinda Ferreira Hostalácio.

Ainda jovem casou-se com Marisa, com a qual teve três filhas, Carla, Renata e Dalila, da qual veio a se separar, após alguns anos.

Afim de recomeçar a vida Carlos casou-se com Marli Silva, e desta união nasceu sua filha caçula de nome Hermelinda.

Carlos foi por toda sua vida, produtor rural na região da Confusão, município de Vargem Bonita. Sempre trabalhou em prol da região, tanto que por um período foi motorista do ônibus da Escola Jorge Nogueira de Castro, para auxiliar a prefeitura no recolhimento dos alunos.

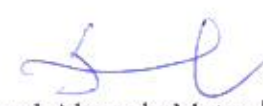
Também sempre lutou pela manutenção das estradas e pontes da região. E com isso fez várias amizades e se tornou uma pessoa conhecida na região e em Vargem Bonita.

Aos 30 dias do mês de agosto deste ano de 2024, Carlos do Ernetto, como era conhecido, veio a falecer, deixando muitas saudades e um legado de honestidade, humildade, e dedicação à família e sua comunidade.

Temos a certeza de que esta Casa Legislativa não negará a merecida homenagem que se pretende realizar, aprovando assim o Projeto de Lei apresentado.

Certos de que a presente proposição receberá a devida atenção dos senhores membros do Legislativo Municipal, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Vargem Bonita, 18 de outubro de 2024.


Samuel Alves de Matos
Prefeito Municipal

Samuel Alves de Matos
PREFEITO MUNICIPAL
VARGEM BONITA - MG


18/10/2024 - 14:06h
Erica Alves da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131

e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 21 /2024

“DÁ NOME A QUADRA POLIESPORTIVA, SITUADA NA ZONA RURAL DENOMINADA CONFUSÃO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A quadra poliesportiva, situada na zona rural denominada Confusão, no Município de Vargem Bonita, “*CARLOS ANTÔNIO HOSTALÁCIO*”.

Art. 2º - As repartições municipais deverão providenciar os devidos registros e anotações, bem como as comunicações aos órgãos da esfera estadual e federal, que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, ____ de ____ de 2024.


Samuel Alves de Matos
PREFEITO MUNICIPAL
VARGEM BONITA - MG